

**PARECER TÉCNICO****Relatório de análise técnica****RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 147/2025-GOINFRA****Empresa Licitante:** Soares Fraga Construtora & Engenharia Ltda.**CNPJ:** 33.228.601/0001-05**Processo:** 202300036005223**Objeto:** Construção do galpão e implantação da Feira do Produtor, no município de Abadia de Goiás, neste Estado.**1. Introdução**

O presente relatório técnico tem por finalidade analisar a documentação de Habilitação Técnica Profissional e Operacional apresentada pela licitante no âmbito da Concorrência Nº 147/2025-GOINFRA, cujo objeto consiste na execução da Construção do galpão e implantação da Feira do Produtor, no município de Abadia de Goiás, neste Estado, com valor estimado de R\$ 2.060.255,14.

A análise foi conduzida em estrita observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.359/2023, confrontando rigorosamente a documentação apresentada com os requisitos específicos estabelecidos nas alíneas a do item 8.7, bem como dos itens 8.7.1 (Qualificação Técnico Profissional) e 8.7.2 (Qualificação Técnico Operacional) do edital.

A Feira do Produtor de Abadia de Goiás - GO objeto desta licitação demanda expertise técnica especializada em Estrutura Metálica Convencional, Pavimento Intertravado, Telha Trapezoidal Termoacústica e Gradil em Aço Galvanizado, conforme detalhado nos Quadros 01 e 02 do edital. Tais especificações técnicas são fundamentais para garantir a adequada execução da obra e o funcionamento eficiente.

A metodologia empregada consistiu na verificação minuciosa de todas as Certidões de Acervo Técnico (CAT's) apresentadas, confrontando-as com os requisitos técnicos específicos exigidos, observando-se as quantidades mínimas, especificações técnicas e percentuais financeiros estabelecidos no edital.

2. Requisitos do Edital Analisados**2.1. Qualificação Técnica - Item 8.7 do Edital**

a) Apresentação da Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada.

Nº CRQ da Empresa	Validade	Responsáveis Técnicos	Nº CRQ do Profissional	Nome do Documento	Páginas	Atende	Não Atende
79974/2025	31/03/2026	Yuri Soares Carvalho Fraga	537657/2025	-C.R.Q. Empresa 500K.pdf	1-2	X	
	31/03/2026			-C.R.Q. Profissionais.pdf	1-2		

2.2. Qualificação Técnico Profissional - Item 8.7.1 do Edital

Exigência: Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicados(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos no Quadro 01:

Quadro 1 - Comprovação de Execução de Serviço.

ITEM	TIPO DE OBRA A SER COMPROVADO	Documento e Páginas	Atende	Não Atende
01	Estrutura Metálica Convencional (fabricação e montagem)	ATESTADO TÉCNICO-CAT AT. Pdf - Página 4 ATESTADO TÉCNICO-CAT - 9º BATALHÃO CORPO DE BOMBEIROS CALDAS NOVAS.pdf - Página 6	X	

ITEM	TIPO DE OBRA A SER COMPROVADO	Documento e Páginas	Atende	Não Atende
02	Pavimento Intertravado	ATESTADO TÉCNICO-CAT AT. Pdf - Página 5	X	
03	Telha Trapezoidal Termoacústica 50 mm	ATESTADO TÉCNICO-CAT AT. Pdf - Página 4 ATESTADO TÉCNICO-CAT - 9º BATALHÃO CORPO DE BOMBEIROS CALDAS NOVAS.pdf - Página 6	X	
04	Gradil em Aço Galvanizado, eletro soldado, com pintura eletrostática em poliéster	4 ATESTADO TÉCNICO-CAT - JAMIL CAMPO.pdf - Página 4	X	

2.3. Vínculo Profissional - Item 8.7.1.2 do Edital

O vínculo com o profissional pode ser comprovado por, pelo menos, uma das três formas a seguir:

- I. Ato constitutivo/contrato social e certidão do CREA devidamente atualizado, quando se tratar de dirigente sócio e/ou responsável técnico da empresa licitante;
- II. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços;
- III. . Em se tratando de profissional a contratar, Declaração de Disponibilidade do Profissional para a execução dos serviços, sendo obrigatória sua participação na equipe efetiva do serviço. Em caso de troca após a homologação da licitação, o substituto será avaliado pela Contratante, devendo possuir obrigatoriamente experiência equivalente ou superior e aprovada pela área técnica da GOINFRA.

Profissional	Comprovação de Vínculo Profissional	Tipo de Vínculo	Página	Atende	Não Atende
Yuri Soares Carvalho Fraga	Contrato Social - Sócio	Responsável Técnico	Contrato_20230712121731_Contrato_GON2315480720 2ª alteração.pdf	X	
	Certidão do CREA		C.R.Q. Empresa 500K.pdf		

2.4. Qualificação Técnico Operacional - Item 8.7.2 do Edital

Exigência: Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato **EM NOME DO PRÓPRIO LICITANTE (EMPRESA) COMO CONTRATADA PRINCIPAL OU COMO SUBCONTRATADA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os serviços deverão estar explicitados conforme descritos no Quadro 02:

SERVIÇOS E QUANTITATIVOS							
Descrição dos Serviços de Maior Relevância a serem comprovados	Quantidades Parcelas de Maior Relevância			Empresa: Soares Fraga Construtora & Engenharia Ltda			
	Unid.	Quant. Orçada (100%)	Quant. Exigida (50%)	Quant. Acumulada	Documento e Páginas	Atende	Não Atende
Estrutura Metálica Convencional (fabricação e montagem)	Kg	8.131,61	4.065,80	783,08 Kg	ATESTADO TÉCNICO-CAT - 9º BATALHÃO CORPO DE BOMBEIROS CALDAS NOVAS.pdf - Página 6		X
Pavimento Intertravado	m²	1.174,00	587,00	628,00 m²	ATESTADO TÉCNICO-CAT AT. Pdf - Página 5	X	
Telha Trapezoidal Termoacústica 50 mm	m²	447,24	223,62	1.900,00 + 430,19 = 2.330,19 m²	ATESTADO TÉCNICO-CAT AT. Pdf - Página 4 ATESTADO TÉCNICO-CAT - 9º BATALHÃO CORPO DE BOMBEIROS CALDAS NOVAS.pdf - Página 6	X	
Gradil em Aço Galvanizado, eletro soldado, com pintura eletrostática em poliéster	m	162,00	81,00	72,57 m	4 ATESTADO TÉCNICO-CAT - JAMIL CAMPO.pdf - Página 4		X

2.5. Documentos analisados:

Nº CAT / Atestado	Profissional	Empresa	Documento	Página
1020210002826	Yuri Soares Carvalho Fraga	Soares Fraga Construtora & Engenharia Eireli	ATESTADO TÉCNICO-CAT AT.pdf	1-13
1020250002370	Yuri Soares Carvalho Fraga	Soares Fraga Construtora & Engenharia Eireli	ATESTADO TÉCNICO-CAT - 9º BATALHÃO CORPO DE BOMBEIROS CALDAS NOVAS.pdf	1-8
1020240005147	Yuri Soares Carvalho Fraga	Soares Fraga Construtora & Engenharia Eireli	4 ATESTADO TÉCNICO-CAT - JAMIL CAMPO.pdf	1-13

2.6. Análise Técnica sobre a Conversão de Quantitativos - Estrutura Metálica

Não há, na legislação técnica vigente, tampouco nas normas oficiais da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, **parâmetro único, oficial ou normatizado** que permita a conversão direta e genérica entre **área construída (m²)** e **peso estrutural (kg)** para estruturas metálicas.

A definição do quantitativo de aço estrutural é resultado de **dimensionamento específico**, dependente de múltiplas variáveis técnicas, dentre as quais se destacam, exemplificativamente:

- vão livre e modulação estrutural;
- ações de vento, conforme NBR 6123;
- cargas permanentes e variáveis, conforme NBR 6120;
- tipologia estrutural (treliçada, pórticos, vigas laminadas ou soldadas);
- tipo de aço empregado;
- critérios de estabilidade global e local;
- sistema de cobertura e fechamentos;
- condições de apoio e vinculação estrutural.

Dessa forma, não é tecnicamente admissível a adoção de médias genéricas de peso por metro quadrado, tampouco estimativas não fundamentadas, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, especialmente quando o edital estabelece expressamente a exigência de comprovação em quilogramas (kg).

Ressalte-se que o **ônus da comprovação da qualificação técnica é exclusivamente da licitante**, a quem compete demonstrar, de forma objetiva, formal e documental, o atendimento integral às exigências editalícias, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante disso, para fins de regular habilitação técnica, a licitante deverá:

- comprovar tal quantitativo mediante **projeto estrutural acompanhado do respectivo memorial de cálculo e ART**, vinculados ao atestado apresentado; ou
- apresentar **Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT(s)** que comprovem a execução de **estrutura metálica convencional com quantitativos expressos em quilogramas (kg)**, compatíveis com os exigidos no edital.

2.7. Análise Técnica sobre a Conversão de Quantitativos - Gradil em Aço Galvanizado

Na 102240005147, foi apresentado o serviço "ALAMBRADO PARA A QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO DE 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼") COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5 X5 CM (EXCETO Mureta) AF_03/2021" com execução de 319,35 m², sendo assim esta equipe técnica considera este serviço similar e portando fora verificado na licitação da CAT (mailto:https://acessoainformacao.professorjamil.go.gov.br/informacao/licitacao_mg/id=1648), e verificou a especificação da altura do alambrado sendo de 4,4 m.

Assim: $319,35 \text{ m}^2 / 4,4 \text{ m} = 72,57 \text{ m}$

Na CAT 1020210002826, foi apresentado o serviço "Fechamento e alambrado com tubos de aço e tela de arame galvanizado", com execução de 628,00 m², porém não é possível localizar a especificação de projeto, visto que não se trata de obra pública para acessar as especificações.

3. Conclusão

Após análise criteriosa da documentação de Habilitação Técnica Profissional e Operacional da empresa. **Soares Fraga Construtora & Engenharia Ltda**, confrontando-a com os requisitos estabelecidos no Edital de Concorrência nº 147/2025 - GOINFRA, conclui-se que **A LICITANTE NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL** exigidos no **item 8.7.2** do supracitado Edital.

No que se refere à Qualificação Técnico-Operacional (item 8.7.2), restou evidenciado que a licitante não comprovou, por meio de atestado(s) técnico(s) emitido(s) em nome da própria empresa, a execução de serviços compatíveis, em complexidade e quantitativos mínimos exigidos, relativos à Estrutura Metálica Convencional (fabricação e montagem), bem como ao Gradil em Aço Galvanizado, eletro soldado, com pintura eletrostática em poliéster, conforme parâmetros estabelecidos no Quadro 02 do Edital, não sendo alcançados as quantidades mínimas exigidas.

Diante do exposto, retornam-se os autos à **GELIC** para a adoção das diligências cabíveis.

É o nosso parecer.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO SILVA SANTANA, Gerente**, em 23/01/2026, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **85376305** e o código CRC **1ED62208**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250
- (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005037020



SEI 85376305